



**ALEPI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 01/07/25

Coordenação de Registros Legislativos

APROVADO

EM 01/07/25

Coordenação de Registros Legislativos

**GABINETE DEPUTADO EVALDO GOMES**

REQUERIMENTO Nº 291, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER</b> que seja encaminhado expediente a EQUATORIAL o pedido de URGÊNCIA para fornecimento de energia elétrica nas localidades São José, Jatobá, Buriti Escuro, Buriti de Laje, Buriti da Porta, Novo Santo Antônio, no município de Alto Longá.
----------------	---

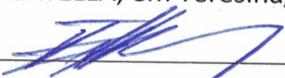
**EVALDO GOMES DA SILVA**, Deputado Estadual pelo Solidariedade, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUERER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Diretor – Presidente da EQUATORIAL (Sr. Humberto Soares), solicitar **CARÁTER DE URGÊNCIA** na adoção de medidas imediatas por parte desta concessionária para resolver o fornecimento de energia elétrica nas localidades São José, Jatobá, Buriti Escuro, Buriti de Laje, Buriti da Porta, Novo Santo Antônio, entre outras comunidades rurais do município de Alto Longá – PI.

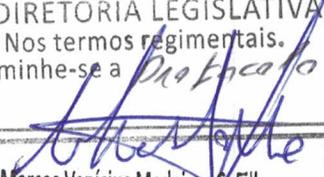
Ressaltamos que essas comunidades, embora pertencentes ao município de Alto Longá, estão geograficamente mais próximas do município de Prata do Piauí, estando a aproximadamente 4 km da praça principal da cidade. O acesso é facilitado pela PI-224, que atravessa o Rio Poti por meio de uma ponte sobre a qual já passa a rede de energia elétrica que abastece o município de Prata do Piauí.

O fornecimento de energia elétrica para essas localidades é plenamente viável do ponto de vista logístico e técnico, tendo em vista a proximidade da rede já existente, com distância estimada de apenas 3 a 4 km até as comunidades.

Dessa forma, solicitamos à Equatorial, solicitando providências necessárias para viabilizar o abastecimento de energia elétrica de forma urgente, assegurando o direito básico de acesso a energia elétrica de forma urgente, assegurando o direito básico de acesso a energia.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 19 de maio de 2025.

  
**DEP. EVALDO GOMES**  
Partido: SOLIDARIEDADE

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a *Procedido*  
  
**Marcos Venícius Medeiros Z. Filho**  
Diretor Legislativo



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**ANEXO:**

**Endereços P/ Correspondência:**

**EQUATORIAL PIAUÍ**

*Ao Ilustríssimo Diretor – Presidente Sr. Humberto Soares*

Endereço: Rua João Cabral, nº 730, Centro – CEP – 64001-010, Teresina -PI